

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL  
DO FORO DA COMARCA DE CABREÚVA - SP.**

**Distribuição**

**Pedido de Falência**

**ELLSWORTH SECURITIZADORA S/A,**

Empresa legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº18.062.770/0001-24, estabelecida na Rua Cardoso de Melo, 1.666, 7º andar, conjunto 71, São Paulo/SP, melhor qualificada no incluso instrumento de mandato, por seus Advogados ao final assinados, vem, respeitosamente, à honrosa presença de V.Exª, propor o presente

**PEDIDO DE FALÊNCIA,**

em face de **HCL PROL IND E COM DE ART PLASTICO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.625.288/0001-03, com sede na Estrada de Cururu, nº 300, CEP 13319-000, Cabreúva - SP, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

A Requerente é credora da Requerida na importância de R\$ 100.665,70 (cem mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), cujo crédito está representado pelas Notas Promissórias a seguir relacionadas:

<b>NP</b>	<b>Valores protestados</b>	<b>Vencimento</b>
NP 33376	12.187,50	13/08/16
NP 33335	7.312,50	25/08/16
NP ÚNICA	4.550,00	31/08/16
NP 33455	19.916,70	31/08/16
NP 33487	3.575,00	02/09/16
NP 33509	15.390,00	02/09/16
NP 33558	25.350,00	06/09/16
NP 33637	12.384,00	11/09/16

Em razão da Requerida não ter efetuado a liquidação do seu débito até a presente momento, a Autora providenciou o apontamento dos títulos a protesto para fins falimentares e a instrução do presente processo, conforme determinação da Lei 11.101/95, artigo 94, § 3º.

Apesar das inúmeras tentativas efetuadas para receber o valor devido, a Requerida furtou-se ao cumprimento de sua obrigação, alegando, em suma, seu estado de insolvência, o que motivou a Requerente a buscar a tutela jurisdicional, com amparo legal no *códex* supra, artigo 94, inciso I.

Diz o referido dispositivo legal:

*Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:*

*I – sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (Quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência;*

Temos que até a presente data o valor atualizado do débito é de \$ 102.387,49 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme descrito na planilha de cálculos anexa.

Desta forma, a fim de preservar os direitos de terceiro, a Requerente suspendeu a cobrança dos títulos e buscou na Requerida as informações necessárias para dar supedâneo ao recebimento de seu crédito

“*Ex positis*”, REQUER a V.Exª que se digne decretar a falência da Requerida, devendo esta ser citada para, querendo, apresentar sua defesa no prazo de 10 dias e/ou elidir o presente feito observando o disposto no parágrafo único do artigo 98 da Lei n. 11.101/05 e na Súmula 29 do STJ; para tanto, REQUER a V.Exª digne-se fixar os honorários advocatícios.

Outrossim, **REQUER** que as diligências do Sr. Oficial de Justiça sejam efetuadas com os benefícios previstos no artigo 212 e parágrafos do Código de Processo Civil.

Protesta provar o alegado por todos os meios admitidos em Direito, especialmente pelo depoimento pessoal da Requerida, na pessoa de seu representante legal, juntada de documentos e demais que se fizerem necessárias.

Dá-se à causa o valor de \$ 102.387,49 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para fins de alçada.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 17 de Outubro de 2016.

pp.

Tatiana Lucas de Sousa Oliveira

OAB/SP nº 223.880